



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 42/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Considerando que a presente Portaria, por meio da qual, nos termos do art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35, inciso II, alínea "h", Anexo IV, item 1, da Lei Complementar nº 1.478/2012;

Em 17/09/2026

Assessoria Jurídica de Oliveira

"Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidor para função gratificada e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso II, alínea "h", Anexo IV, item 1, da Lei Complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal efetivo, ROBERTO FELICIO FIGUEIREDO, da Função Gratificada de Assessor de Tributação.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor municipal efetivo, MARCOS FILIPE MACHADO SAMPAIO ALVES, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Tributação.

Parágrafo Único - O servidor ora mencionado neste artigo receberá gratificação de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - A gratificação mencionada nesta Portaria, não será incorporada em nenhuma hipótese aos vencimentos do servidor, fazendo jus a ela apenas enquanto estiver ocupando a Função Gratificada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 17 de setembro de 2026.

LUCAS DE SOUZA
GARCIA:09521789662
Assinado de forma digital
por LUCAS DE SOUZA
GARCIA:09521789662
Data: 2026.09.17 14:24:10
+02'00'

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal